

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, pertencente ao Movimento Democrático Brasileiro — MDB, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria e demais colegas Vereadores solicitar que seja levado a Plenário desta Egrégia Câmara e, após apreciado, seja levado em votação e aprovado a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal de Selbach/RS, por meio do setor competente, realize levantamento e adote providências quanto aos veículos em situação de abandono nas vias, passeios e logradouros públicos do Município, com a identificação dos proprietários, notificação para retirada voluntária e, quando cabível, recolhimento dos veículos, nos termos do Código de Posturas Municipal.

Requer-se, ainda, que o Município avalie a possibilidade de intensificar a fiscalização, criar procedimento administrativo específico ou regulamentar a forma de atuação dos órgãos municipais, a fim de dar efetividade ao que dispõe o Código de Posturas do Município de Selbach.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar providências do Poder Executivo Municipal em relação à existência de veículos abandonados em vias públicas, passeios e logradouros do Município de Selbach.

A permanência prolongada desses veículos em espaços públicos causa transtornos à coletividade, prejudica a organização urbana, compromete a circulação de pedestres e veículos, afeta a estética da cidade e pode gerar riscos à saúde pública e à segurança, especialmente quando tais veículos acumulam sujeira, água parada, resíduos ou passam a ser utilizados como depósito irregular.

Além disso, veículos abandonados ocupam indevidamente espaços públicos que deveriam servir ao uso comum da população, dificultando o estacionamento regular, a limpeza urbana e a adequada utilização das vias e passeios.

Dessa forma, a presente proposição não busca criar medida excessiva, mas sim solicitar que o Município dê efetividade à legislação já existente, promovendo maior organização urbana, proteção ao interesse público e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Assim, requer-se que o Poder Executivo Municipal realize levantamento dos veículos em possível situação de abandono, promova a notificação dos responsáveis, quando identificados, e adote as medidas administrativas cabíveis para retirada, recolhimento e destinação adequada, conforme previsto na legislação municipal.

Selbach/RS, 21 de Maio de 2026.

ROBERTO GUARESCHI

VEREADOR